

MEMÓRIA, RECALQUE E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Débora F. Lerrer¹

 <https://orcid.org/0000-0002-6674-8973>

RESUMO

A concertação política do agronegócio, composta por grupos políticos contrários à democratização da terra visa desmantelar as conquistas obtidas na Constituição de 1988, como se assistiu tanto em medidas do Legislativo, quanto do Executivo, sobretudo a partir do Golpe de 2016, como também durante as gestões federais lideradas pelo Partido dos Trabalhadores. Este trabalho, ao usar o conceito de “recalque” para explicar como esta ofensiva foi possível, parte do ponto de vista de que a marginalização política da questão agrária brasileira é resultado do enquadramento de memória que se estabilizou a partir do Golpe de 64, que se associa com os efeitos concretos da “modernização conservadora” da agricultura por parte da ditadura empresarial-militar. Através de levantamento bibliográfico e trabalho de campo, foi possível verificar que várias iniciativas políticas implementadas pelos governos petistas, voltadas para as populações pobres do campo, esvaziaram e “silenciaram” seu conteúdo agrário, enquanto os atores mais poderosos dos governos de coalizão do PT contribuíram para a fragmentação dessas lutas, omitindo seus ganhos concretos e revelando a incompreensão da centralidade estrutural da questão agrária na gestão política das contradições sociais do Brasil.

Palavras-chave: Questão Agrária. Recalque. Golpe de 64. Conflitos no Campo.

MEMORY, REPRESSION AND AGRICULTURAL ISSUE IN BRAZIL

ABSTRACT

The political concertation of agribusiness, composed of political groups opposed to the democratization of land, aims to dismantle the conquests obtained in the 1988 Constitution, as witnessed both in measures by the Legislative and the Executive, especially since the 2016 Coup, as well as during the federal administrations led by the Workers' Party. This work, by using the concept of “repression” to explain how this offensive was possible, departs from the point of view that the political marginalization of the Brazilian agrarian question is a result of the memory framework that stabilized after the 1964 coup, which is associated with the concrete effects of the “conservative modernization” of agriculture by the business-military dictatorship. Through a bibliographical survey and field work, it was possible to verify that several political initiatives implemented by the PT governments, aimed at the poor populations of the countryside, emptied and “silenced” their agrarian content, while the most powerful actors of the PT coalition governments contributed to the fragmentation of these struggles, omitting their concrete gains and revealing the misunderstanding of the structural centrality of the agrarian question in the political management of social contradictions in Brazil.

Keywords: Agrarian Question. Repression. 1964 Coup. Rural Conflicts.

MEMORIA, REPRESIÓN Y CUESTIÓN AGRÍCOLA EN BRASIL

RESUMEN

La concertación política del agronegocio, integrada por agrupaciones políticas opuestas a la democratización de la tierra, pretende desmantelar las conquistas obtenidas en la Constitución de 1988, como lo demuestran tanto las medidas del Legislativo y el Ejecutivo, especialmente desde el

¹ Jornalista e doutora em Ciências Sociais em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde trabalha como docente e pesquisadora. E-mail: deboralerrer@ufrj.br.

Golpe de Estado de 2016, como durante las administraciones federales encabezadas por el Partido de los Trabajadores. Este trabajo, al utilizar el concepto de “represión” para explicar cómo fue posible esta ofensiva, parte del punto de vista de que la marginación política de la cuestión agraria brasileña es resultado del marco de memoria que se estabilizó después del golpe de 1964, que es asociado a los efectos concretos de la “modernización conservadora” de la agricultura por parte de la dictadura militar-empresarial. A través de un levantamiento bibliográfico y trabajo de campo, fue posible verificar que varias iniciativas políticas implementadas por los gobiernos del PT, dirigidas a las poblaciones pobres del campo, vaciaron y “silenciaron” su contenido agrario, mientras que los actores más poderosos actores más poderosos en los gobiernos de coalición del PT contribuyeron a la fragmentación de estas luchas, omitiendo sus conquistas concretas y revelando la incomprensión de la centralidad estructural de la cuestión agraria en la gestión política de las contradicciones sociales en Brasil.

Palabras clave: Cuestión Agraria. Represión. Golpe del 64. Conflictos en el Campo.

INTRODUÇÃO

Na última década, a política agrária passou a ser enunciada com mais intensidade pelos agentes contrários à democratização da terra, que visam dismantelar as conquistas em termos de legislação agrária, duramente batalhadas durante a Assembleia Constituinte de 1988. A hipótese deste artigo é de que isto só se tornou possível porque, durante os governos chefiados pelo Partido dos Trabalhadores (PT), particularmente a partir de 2007, houve relativo silenciamento² público e uma espécie de exílio da expressão reforma agrária dos debates políticos, passando a dominar, nesse campo, as expressões agroecologia e agricultura familiar, que não endereçam prioritariamente à questão fundiária em suas consignas, escanteando desses grupos sociais a prerrogativa da ofensiva nesta temática e, por consequência, diminuindo seu peso político e social. Além disso, algumas inovações políticas participativas, como a criação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) e do Comitê/Conselho dos Povos e Comunidades Tradicionais, tiveram sua dimensão agrária esvaziada, apesar de ser uma demanda central para as populações diretamente atingidas por estas políticas. Também no caso do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o chamado “Conselhão”, que reunia entidades do setor patronal e de trabalhadores para pensar estratégias de desenvolvimento para o país, o termo “reforma agrária” foi sumindo de suas atas, até desaparecer por completo em sua “Agenda para um Novo Ciclo de Desenvolvimento (ANC)”, de 2010. Parte-se da compreensão de que este silenciamento só foi possível por que há um recalque na sociedade brasileira com relação a seu problema fundiário³, que se resume a uma histórica concentração de terras na mão de poucas famílias,

² Silenciamento é, para Eni Orlandi, “pôr em silêncio”. Em suma é um “processo de produção de sentidos silenciados”, concepção que desenvolve em seu livro “As formas do silêncio”, de 1995, na qual se apoia esta reflexão.

³ Reforma agrária é uma forma de resolver a questão agrária brasileira, ou seja, democratizar a estrutura, a posse, a propriedade e o uso da terra em um contexto marcado pela expansão e intensificação do capitalismo no campo. A expansão do capitalismo no campo prescindiu da reforma agrária, pois foi feita “por cima”, mas deixou um passivo social e político que é um obstáculo à democratização do país. Incluo no termo reforma agrária as lutas de povos e comunidades originárias

com consequências sociais nefastas. É interessante notar que a palavra recalque, para a engenharia civil, denomina “rebaixamento das fundações de uma edificação por conta da consolidação do solo, causado pelo peso de sua estrutura”⁴. Este sentido pode ser agregado a esta reflexão porque recalque pode ser pensado também como uma depressão vinculada aos próprios fundamentos que estruturaram esta sociedade, que se conformou através da expansão de clãs familiares que obtiveram, em algum momento, o direito legitimado pelo Estado de grandes extensões de terra (VIANA, 1973), mesmo contra legislações agrárias da Coroa portuguesa e do Estado brasileiro (PEDROZA, 2020).

Esta reflexão se calca em pesquisas bibliográficas, artigos, teses e dissertações defendidas⁵ recentemente no Programa da Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, assim como em trabalhos de campo realizados em momentos distintos: 2002, ano da campanha eleitoral que elegeu pela primeira vez Luís Inácio Lula da Silva, durante a elaboração de um relatório sobre a crise dos preços do café para a ONG Oxfam; em 2003, na pesquisa e entrevistas feitas para o livro “Reforma Agrária: os caminhos do impasse”; em 2008, como parte da equipe que desenvolveu a pesquisa “Sociedade e Economia do Agronegócio”; em dezembro de 2014, ano da reeleição de sua sucessora, Dilma Roussef, quando realizei observação participante no encontro promovido pelo Gabinete da Presidência da República, a ABRA (Associação Brasileira pela Reforma Agrária), denominado “Questão Agrária e o Combate à Desigualdade Social”; e, mais recentemente, em 17 de junho de 2019, quando eu e Miguel Carter entrevistamos Luís Carlos Guedes Pinto, ex-secretário executivo do Ministério da Agricultura, entre os anos 2004 e 2006, e ministro da Agricultura entre 2005 e 2006, em Campinas.

O ponto de partida desta reflexão é uma frase de José de Souza Martins, em artigo de 2003, onde faz um balanço da política agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso. Naquele primeiro ano da década em que o PT ocupou o governo federal, este sociólogo, notório defensor da política agrária do Governo FHC, não nutria grandes expectativas com relação à resolução do problema agrário brasileiro sob governos petistas, porque, para ele, este partido não a enxergava como uma “efetiva matéria de governo e de administração política das contradições sociais” (2003, p.145).

RECALQUE COLETIVO

O “Vocabulário da Psicanálise”, de Laplanche e Pontalis, cita o trecho de um artigo de Sigmund Freud, de 1915, para quem a “essência” do recalque “consiste apenas no fato de afastar e manter a distância do consciente” (Freud *apud* Laplanche; Pontalis, 1992, p. 431). Ou seja, é um tipo

e tradicionais. Ou seja, homologação de terras indígenas está intrinsecamente associada à estrutura, posse, propriedade e ao uso da terra em uma dada sociedade.

⁴ Disponível em: <https://www.geosensori.com.br/2019/05/16/um-alerta-para-o-recalque-nas-fundacoes-das-edificacoes/>. Site visitado no dia 24 de maio de 2022. Agradeço a meu colega Andrey Cordeiro pela dica.

⁵ Fiz parte da banca examinadora de todas as teses e dissertações apresentadas neste trabalho, tanto como presidente, quanto como participante interno.

especial de esquecimento, pois é um mecanismo de defesa contra lembranças desagradáveis ou incongruentes, que tem efeitos na vida dos sujeitos. O recalco retorna como sintoma, pois tudo que é reprimido e não é elaborado tende a voltar desta forma. Sob ponto de vista deste artigo, a concentração de terras no Brasil é um problema social mal elaborado, de um país de território continental, com mal e predatório aproveitamento de seus imensos recursos naturais, baseado na monocultura, na criação de gado extensiva, no desmatamento e na mineração de seu rico subsolo, o que provoca efeitos nefastos no sujeito social coletivo que constitui este povo⁶, que tem essa depressão estrutural como um dos fundamentos de sua formação. Afinal, como já dizia o pensador conservador Oliveira Vianna, “o Brasil é o latifúndio”. Um dos sintomas deste recalco é justamente a impressionante força política que um setor que corresponde a 8% do PIB tem, em um país de economia diversificada, com poder de capturar o Estado para o atendimento de seus interesses e reeleger praticamente 70% dos integrantes da “Frente Parlamentar Agropecuária” que concorreram nas eleições de 2022 (Gombata, 2002).

Sob o ponto de vista deste artigo, recalco é um conceito que apresenta uma explicação para o progressivo silenciamento em relação à reforma agrária, bem como a diminuição de homologação de terras indígenas que se configurou durante os 13 anos de governos federais liderado por um partido supostamente aliado à luta pela democratização da terra, processo que acabou fortalecendo de maneira evidente as forças políticas e econômicas associadas à manutenção da concentração fundiária e da apropriação ilegal de terras públicas. É isto também que explica a falta de centralidade da questão agrária no debate público brasileiro, mesmo no campo das esquerdas, sendo que alguns intelectuais até então notórios defensores desta política também passaram a considerá-la dispensável (Mattei, 2016). Eliminando os que lidam diretamente com o mundo rural, seja por questões intelectuais ou profissionais, a maior parte da população brasileira tem uma memória ou silenciada, ou traumática desta questão. Este progressivo recalco pode se explicar porque, nas campanhas presidenciais de 2018, apenas um candidato, João Goulart Filho, que adotou o nome do pai – presidente deposto pelo Golpe empresarial-militar de 1964 – apresentou metas de criação de assentamento rurais para trabalhadores do campo. Nem Fernando Haddad, candidato do PT, nem Guilherme Boulos, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), candidatos supostamente mais à esquerda do espectro político, apresentaram uma meta de reforma agrária clara⁷. Este também é o caso da campanha presidencial de 2022, onde inclusive o presidente Jair Bolsonaro afirma ter titulado mais de 400 mil assentados da

⁶ Agradeço a psicanalista Danielle John o diálogo e a contribuição bibliográfica para este trabalho.

⁷ Materias do site “De olho nos Ruralistas”, feitas no período das eleições de 2018 atestam isso: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/09/25/joao-goulart-filho-e-unico-candidato-a-apresentar-meta-no-numero-de-assentados-pela-reforma-agraria/> e <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/05/planos-de-governo-evidenciam-visoes-opostas-sobre-questao-agraria/>. De olho nos ruralistas, acessado 12/09/2019.

reforma agrária⁸ sem ter qualquer contrapartida discursiva sobre o tema por parte de seu oponente Luís Inácio Lula da Silva.

É fato numericamente comprovável que os governos do PT não favoreceram a politização e o avanço do debate público sobre o monopólio fundiário e suas perversas formas de reprodução no país. Segundo dados do DATALUTA (2022), em oito anos de governo (1995-2002) FHC criou 4.301 projetos de assentamentos, enquanto Lula, 3.590 (2003-2010), sendo que o primeiro enfrentou renhida oposição do MST, e o segundo pode contar com este movimento social como parte de sua base de apoio, mesmo que criticamente, como em 2005, quando estourou o escândalo do “mensalão” e, mais recentemente, a partir do golpe institucional que depôs a sucessora de Lula, presidente Dilma Rousseff, em 2016. Os governos de Lula e Dilma também foram os que menos homologaram terras indígenas, como demonstra levantamento elaborado pelo Instituto Socio Ambiental (ISA).

Tabela 1 – Terras Indígenas Homologadas

PRESIDENTE (PERÍODO)	Nº	EXTENSÃO
Jair Boslonaro (jan 2018 -2021)	0	0
Michel Temer (mai 2016 - dez 2018)	1	19.216 há
Dilma Rousseff (jan 2014 -mai 2016)	10	1.243.549 há
Dilma Rousseff (jan 2010-dez 2014)	11	2.025.406 há
Luís Inácio Lula da Silva (jan 2006 - dez 2010)	21	7.726.054 há
Luís Inácio Lula da Silva (jan 2002 - dez 2006)	66	11.059.713 há
Fernando Henrique Cardoso (jan 1998 - dez 2002)	31	9.699.936 há
Fernando Henrique Cardoso (jan 1994 - dez 1998)	114	31.536.966 há
Itamar Franco (set 1992 - dez 1994)	16	5432.437 há
Fernando Collor de Melo (março 1990 - set 1992)	112	26.405.219 há
José Sarney (abril 84 - março de 90)	67	14.370.486

Fonte: Povos Indígenas do Brasil/ISA⁹

⁸Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/incra-supera-a-marca-de-400-mil-documentos-de-titulacao-emitidos>. Consultado dia 11 de outubro de 2022.

⁹ Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Situa%C3%A7%C3%A3o_jur%C3%ADdica. Consultado 4 de julho de 2021.

Em contrapartida, estes governos fortaleceram o arcabouço institucional que permitiu a criação das Resex (Reservas Extrativistas) e RDS (Reservas de Desenvolvimento Sustentável) em todo o território nacional e não só na Amazônia, embora seu número seja significativamente inferior ao total de assentamentos rurais criados no país. O trabalho de Almeida (2021) demonstra que, do universo de 9.435 assentamentos do país, apenas 559 são assentamentos ambientalmente diferenciados, ou seja, 5,9% do total nacional (Almeida¹⁰, 2021).

A FRAUDE FUNDIÁRIA COMO REGRA

País continental, com 850 milhões de hectares, o Brasil tem uma das mais altas concentrações fundiárias do mundo. Dados do último Censo Agropecuário, de 2017, indicam que a concentração de terra aumentou nos últimos 10 anos. Agora, 1% dos proprietários de terra detém 47,5% do território brasileiro. No Censo anterior, de 2006, a marca já era alta, pois 45% do território estava nas mãos de 1% dos proprietários. O artigo “Who owns Brazilian lands?”, resultado do esforço de uma rede de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, que processou e organizou de maneira inédita 18 bases de dados diferentes de terras públicas e privadas do Brasil, demonstra que 97 mil propriedades de mais de 15 módulos fiscais detêm 21,5% do território. Além disso, há, pelo menos, 176 milhões de hectares de terras privadas sobrepostas a terras públicas, ou seja, ilegalmente tomadas por proprietários particulares (Sparovek *et al.*, 2019). Importante frisar, como demonstra Holston, que, graças a seu arcabouço jurídico “confuso, indeciso e disfuncional” (Holston, 1991, p.695), a apropriação de terras no Brasil tem sido historicamente fruto de conflito e grilagens legalizadas, beneficiando geralmente os com maior escolaridade, conexões políticas e econômicas, e também, é claro, os com maior controle de homens e armas (Medeiros, 2021). Só o fato de um trabalho como este levantamento ser uma iniciativa inédita, que congregou 14 pesquisadores e comparou diferentes bases de dados, como as do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é um sintoma claro do recalque e, concretamente, da total falta de governança e planejamento por parte do Estado da ocupação territorial do Brasil, fonte de inúmeros conflitos violentos, geralmente associados ao desmatamento ilegal. A própria ideia de Estado nacional pressupõe o controle efetivo de seu território.

Apesar da reprodução histórica deste padrão de acumulação baseado na fraude e no monopólio fundiário, e mesmo sendo uma demanda esgrimida tanto pelo tenentismo, no início do século 20, como mais recentemente pelo MST, maior movimento social latino-americano, a reforma agrária, como expressão política, sumiu da agenda pública nos últimos anos dos governos chefiados pelo PT.

¹⁰ Felipe Hermeto Almeida retira esta informação do documento “Relação de projetos de assentamentos criados e reconhecidos pelo Incra [...]” publicado em 13 de agosto de 2020, que pode ser acessado em <http://www.incra.gov.br/media/docs/reforma-agraria/assentamentos-geral.pdf>.

Isso fica evidente se formos comparar com os anos do governo FHC, em especial, em 1997, quando “os sem-terra” organizaram uma Marcha à Brasília, em protesto contra o Massacre de Eldorado do Carajás, ocorrido em 1996. Na época, uma pesquisa encomendada pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI) ao Ibope, publicada na Revista Veja¹¹, revelou dados hoje surpreendentes: 94% das pessoas concordavam que o MST devia lutar por reforma agrária, e 88% que o governo deveria confiscar todas as terras improdutivas e distribuí-las aos sem-terra. Além disso, 77% dos entrevistados achavam invasão de terra “um instrumento de luta importante, desde que não haja violência e morte”¹². Outro período em que a reforma agrária como resolução da questão agrária brasileira conquistou bastante visibilidade foi durante a redemocratização do país, onde mobilizações como o acampamento de Encruzilhada Natalino, no interior do Rio Grande do Sul, alcançaram grande repercussão nacional por simbolizarem também a luta contra a ditadura militar. Foi este processo que viabilizou a criação do I Plano Nacional de Reforma Agrária, lançado 1985, primeiro ano do Governo Sarney, mas posteriormente esvaziado por conta da reação conservadora dentro do próprio governo e simbolizada pela criação da UDR (União Democrática Ruralista).

Encaminhada, por um lado, pelos grupos sociais que defendem a necessidade de se realizar uma reforma agrária, ou seja, democratizar o acesso à terra no Brasil, esta luta social inclui cada vez mais, sob meu ponto de vista, o reconhecimento e a homologação dos territórios dos povos indígenas e quilombolas, bem como de diferentes populações de posseiros, hoje chamados de povos e comunidades tradicionais, pois estas formas, geralmente de uso comum da terra, implicam retirá-las do mercado, assim como observa a conclusão do artigo de Mauro de Almeida (2007). Seus oponentes constituem uma “burguesia coligada”, que associa interesses agrários, comerciais, industriais e financeiros e que passou a ser associada à expressão “agronegócio”. Burguesia coligada é um conceito utilizado por Marx, no livro “18 do Brumário”, referindo-se ao momento em que os laços que ligam as diferentes frações da burguesia e da elite rural alcançam um nível em que as distinções entre eles são abolidas (Veragara-Camus; Kay, 2017, p. 431 – Tradução Nossa). Ou seja, estamos falando de grupos que representam uma agricultura intensiva em capital e insumo, associada a grandes extensões de terra, integrada a grandes indústrias, a jusante e a montante, e, cada vez mais, ao capital financeiro, produto direto da “modernização conservadora” da agricultura brasileira desencadeada após o Golpe de 64.

¹¹ A sondagem foi feita entre 6 e 10 de março de 1997 e entrevistou mais de 2000 pessoas em todas as capitais do país. Os dados dessa pesquisa foram publicados no *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*, na edição de abril/maio de 1997 (p.14) e divulgados amplamente pela mídia a ponto de serem referenciados em uma cronologia publicada na revista *Veja*. Disponível em: http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/cronologia.html. Consultado em 25 de abril de 2016.

¹² Na época, em uma entrevista a esta autora, José de Souza Martins afirmou que o fato de a reforma agrária estar no imaginário não significava nada, pois este podia ser capturado (Martins, 1997).

Lançar mão da ideia de que o recalque produziu silenciamento político ajuda a iluminar o que pode ter originado os processos sociais que desembocaram na ascensão de um governo de extrema direita no Brasil, chefiado por Jair Bolsonaro, que tem, entre um de seus objetivos evidentes, legalizar a grilagem, através da aprovação do Projeto de Lei 2633, antes Medida Provisória 410, aprovado na Câmara em julho de 2021. Além de estimular a grilagem de grandes áreas, seu governo se notabilizou por flexibilizar a legislação ambiental e indígena, para favorecer a mineração e privatização destas terras, colocando em xeque conquistas vinculadas à Constituição de 1988. A ofensiva ruralista incluiu também uma portaria do Incra, publicada no dia 4 de dezembro de 2020, que terceiriza para funcionários públicos municipais a regularização e checagem dos dados fundiários, até então atividade exclusiva dos técnicos do Incra, dando margem para uma avalanche de regularização de grandes extensões de terras griladas, visto que muitos destes invasores são prefeitos ou políticos influentes destes municípios¹³. Segue também tramitando no senado, desde 2021, o projeto de lei do senador Irajá Abreu, filho da ex-presidente da CNA e ex-ministra da agricultura do governo Dilma, Katia Abreu, na mesma linha de viabilizar a privatização de terras públicas da União, facilitando a grilagem de áreas desmatadas e titulando-as com dispensa de vistoria prévia (Alentejano, 2022). É importante lembrar que o filho do presidente, o senador Flavio Bolsonaro, também propôs a PEC 80/2019, de autoria coletiva, para alterar os artigos 182 e 186, da Constituição de 1988, que tratam da “função social da propriedade” urbana e rural, com vistas, segundo seu discurso, a aumentar a “segurança jurídica” das propriedades.

Estas medidas, tomadas de forma articulada para atender às demandas deste setor “oligárquico-empresarial”, começaram já durante os governos do PT, mas tomaram proporção mais relevante no Governo Temer. Logo que assumiu, um grupo de congressistas da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária) apresentou a Michel Temer o documento “Pauta Positiva”, visando o Biênio 2016-2017, (Pompeia, 2018). Entre suas propostas, estava a liberação da venda de terras a estrangeiros e o ataque às demarcações de áreas indígenas¹⁴. Com a eleição de Jair Bolsonaro, o próprio afirmou, em café da manhã com a FPA¹⁵, em 4 de julho de 2019: “esse governo é de vocês”. Cumprindo com seus compromissos políticos, no dia 23 de junho de 2021 foi aprovado, pela Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei 490, que transfere a responsabilidade da demarcação de terras indígenas para o Legislativo, permitindo até que se retire a posse de povos

¹³ Disponível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,incra-vai-terceirizar-vistoria-de-terras-com-municipios-para-fazer-regularizacao-fundiaria,70003538741>. 3 de dezembro de 2020. Consultado dia 7 de dezembro de 2020.

¹⁴ Disponível em: https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/levante-pela-terra-mobilizacoes-indigenas-contra-o-pl-490-se-espalham-pelo-pais?utm_source=isa&utm_medium=manchetes&utm_campaign=. Consultado dia 26 de junho de 2021.

¹⁵ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-a-bancada-ruralista-esse-governo-e-de-voces,70002904662>. Consultado em 14 de agosto de 2019.

indígenas de áreas oficializadas há décadas. O PL também prevê que os territórios sejam expostos ao garimpo ilegal e à construção de estradas e grandes hidrelétricas.

A associação entre fortalecimento de oligarquias rurais e déficit democrático se baseia no modelo explicativo desenvolvido por Barrington Moore Jr., que associa o surgimento de governos fascistas ou autoritários a sociedades industrializadas, mas politicamente dominadas por “senhores rurais”, que, no caso brasileiro, é mais propriamente uma burguesia coligada. Jair Bolsonaro recebeu expressiva votação em áreas dominadas economicamente pelo chamado “agronegócio”, como a Região Sul e Centro-Oeste do Brasil, nas eleições de 2018¹⁶, bem como em 2022. Desse modo, partimos da hipótese de que a falta de uma política ativa de redistribuição fundiária no Brasil foi resultado do recalque e da “política de silêncio” sobre a reforma agrária, favorecendo a manutenção da dinâmica que resultou no agravamento da concentração de terras durante os anos governados pelo PT. Este processo robusteceu a “concertação política do agronegócio” (Pompeia, 2018), cujas pautas e demandas passaram a dar o tom das políticas agrícolas, ambiental e agrária no Brasil. Esta dinâmica evidenciou-se claramente a partir de 2016, com o golpe que derrubou a Presidente Dilma Roussef e colocou seu vice, Michel Temer em seu lugar, mas, paradoxalmente, já dava claros sinais durante as gestões petistas.

O ALICERCE POLÍTICO

O setor que hoje está tendo a prerrogativa de conduzir o debate agrário é classificado por Caio Pompeia como “concertação do agronegócio”. Trata-se, segundo o autor, de uma “composição intersetorial de caráter político”, que agrega representantes da agricultura, da indústria e de serviços voltados para os negócios do campo e que, “alicerçada” na categoria agronegócio, tem por objetivo “convencer a opinião pública a valorizá-la e pressionar o Estado a inseri-la como elemento estratégico no planejamento governamental” (Pompeia, 2018, p. 154). Exemplo claro disso é o “investimento midiático de valorização de sua imagem”, através das campanhas publicitárias “Movimento Sou Agro”, lançada em 2011 e suas versões posteriores “Time Agro Brasil” e “Agro, a Indústria-Riqueza do Brasil”, veiculados diariamente pela Rede Globo de Televisão, exprimindo um caráter totalizante da atividade agropecuária do país, quase como um sinônimo de brasilidade (Gerhardt, 2021), mal disfarçando seu caráter fisiocrata. “Alicerce” da concertação, o termo “agronegócio” encaixa-se claramente na definição dada a ele por Regina Bruno: trata-se de uma “palavra política”, por ser “unificadora de interesses das classes e grupos dominantes no campo e expressão do processo de

¹⁶ Ver <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/28/no-2o-turno-bolsonaro-vence-em-16-estados-e-haddad-em-11-nas-capitais>
<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/resultados/mapa-eleitoral-de-presidente-por-estados-2turno/-placar-e-de-21-a-6.ghtml>. Consultado 26 de junho de 2021

construção da hegemonia e de renovação dos espaços de poder e de dominação” (Bruno, 2009, p. 114).

A tese de Pompeia traz um levantamento que demonstra que o termo “agronegócio” ganhou grande notoriedade pública no Brasil, a partir dos anos 2000, com grande pico no ano de 2004 (Pompeia, 2018, p.205), segundo ano da gestão Lula. Nas páginas dos jornais *O Globo*, *Folha de S. Paulo* e *Estado de S. Paulo*, o termo “agronegócio” só começa a aparecer de fato a partir de 1995 (Pompeia, 2018, p.188). No entanto, até o segundo ano da gestão Lula, este termo disputava enunciação no espaço público, com o termo *agribusiness* e *agrobusiness*. Esta difusão do termo agronegócio pode ser atribuída diretamente ao trabalho intelectual de um grupo, liderado pelo então Ministro da Agricultura do Governo Lula, Roberto Rodrigues, dirigente do setor que, desde a década de 90, estava preocupado com a “imagem” que a população urbana tinha dos “produtores rurais” (Lerrer, 2020).

O economista Guilherme Delgado define “agronegócio” como um “pacto de economia política” entre cadeias agroindustriais, grande propriedade fundiária e Estado, que impõe cada vez mais uma “estratégia privada e estatal de perseguição da renda fundiária como diretriz principal de acumulação do capital para o conjunto da economia” (Delgado, 2012, p. 111). Ou seja, é fundamental para este pacto manter a fronteira agrícola aberta e “privatizável” para seus interesses de acumulação, impedindo tanto a regularização das posses de indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais que vivem nestes locais, como evitar mais unidades de conservação e qualquer espécie de reforma agrária distributiva.

Em 2008, o Superintendente Técnico da CNA (Confederação Nacional da Agricultura), Ricardo Cotta Ferreira, já definia claramente os alvos de sua atividade política. Ao ser perguntado sobre qual era o “gargalo” do agronegócio, respondeu que o principal problema que o setor enfrentava era “a relativização do direito de propriedade no Brasil”, inibido em sua expansão não pela “reforma agrária”, mas sim por áreas quilombolas, indígenas e unidades de conservação¹⁷, que também são modos de reformar a estrutura fundiária, visto que as populações destes territórios passam a ter a posse resguardada e legitimada pelo Estado.

Esse processo, inclusive, contribuiu para que, logo que assumisse o poder, Michel Temer procurasse encampar várias das propostas da FPA para flexibilizar as leis que regulam a ocupação territorial, como a MP 759/16, editada no final de dezembro de 2016, que se tornou a Lei 13.465/17, para, entre outras medidas, “aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da

¹⁷ Entrevista concedida em Brasília, 29 de julho de 2008, como parte do trabalho de campo desenvolvido para a pesquisa “Sociedade e Economia do Agronegócio: um estudo exploratório”, com apoio do CNPq, da Faperj e da Fundação Ford, e coordenada pelos pesquisadores Beatriz Heredia (UFRJ), Moacir Palmeira (MN/UFRJ) e Leonilde Medeiros e Sergio Pereira Leite, do CPDA/UFRRJ. Nesta pesquisa também foi feita a análise de edições da revista *Agroanalysis* de 1994 a 2004, citadas neste artigo.

União”, eufemismo usado para facilitar a grilagem de terras em todo o território nacional (Sauer; Leite, 2017). Assim como esta lei de Temer, seguem tramitando sobre mesma matéria o PL 2633 e PL 510 no Congresso, defendidos pelo Governo Bolsonaro. É curioso observar que as medidas provisórias de Temer e de Bolsonaro, que deram origem a estas leis, foram editadas em dezembro, final de ano, portanto no apagar das luzes do Congresso: a MP 759, de Temer, em 2016, e a MP 410, de Bolsonaro, em 2019. Todas com tramitação extremamente rápida, como o PL 510, que começou em fevereiro de 2021, e quase foi votado em 28 de abril do mesmo ano.

A questão paradoxal é que todas estas flexibilizações da regulação agrária da Constituição de 1988 tem como antecedentes três leis promulgadas ainda nas gestões petistas: o programa Terra Legal, de 2009, do Governo Lula, e as leis 13.001, de 2014, e 13.178, de 2015, aprovadas no governo Dilma. Uma evidência disso foi a fala do deputado Marcelo Ramos (PL/AM), relator da MP 410. Em uma “live” realizada no Canal Rural, no dia 18 de maio de 2020, na véspera de uma sessão em que esta lei poderia ser promulgada, Ramos afirmou que seu projeto de lei tinha por objetivo “aperfeiçoar o Terra Legal”. Seu colega na “live”, o deputado Zé Silva de Minas (Solidariedade/MG), deixou claro o objetivo deles: “A mensagem que a gente quer passar é que você pode ocupar terras públicas do Brasil que, de tempos em tempos, o Congresso Nacional se reúne, faz uma nova lei, o governo adota e você será regularizado”¹⁸.

Todo este movimento vem no sentido de substituir a “função social da terra” pelo princípio da “segurança jurídica da propriedade”, promovendo, para esta burguesia coligada, maior eficiência e atendimento aos interesses do mercado. Importante frisar que hoje esses interesses estão fortemente atrelados à “bancocracia” financeira, visto que a terra hoje em dia é cada vez mais um ativo. Ou seja, ela não auferir renda apenas pelo que ela pode produzir, mas também pelo tipo de papel, ou melhor, título que ela pode lastrear no mercado financeiro. Como a ascensão de Michel Temer, em 2016, e com a eleição de Bolsonaro à Presidência da República, este setor multifacetado passou a tomar iniciativas de mudança de políticas agrárias de maneira coordenada, tendo em vista este objetivo. Duas leis aprovadas entre 2020 e 2021 vão exatamente neste sentido, como comenta Delgado (2021). A lei 13.986, de 7/2/2020, Lei do Agro, sobre fracionamento de hipotecas nas operações de crédito rural, e a Lei 14.130, de 29 de março de 2021, sobre a constituição de condomínios ou consórcios imobiliários rurais, visam facilitar a emissão de títulos e outras formas de investimento financeiro com lastro de imóveis rurais que, no entanto, só irão oferecer como garantia para a emissão destes títulos de crédito “sua inscrição no Cadastro de Imóveis Rurais do Incra, auto declaratório e adimplente com o pagamento do ITR (Imposto Territorial Rural” (Delgado, 2021, p.3). Delgado

¹⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=c0vKLI47AE0>. Visto no dia 18 de maio de 2020, mas hoje fora de acesso.

observa ainda que “não há exigência de registros cartoriais destes imóveis, com o respectivo georreferenciamento”. Ou seja, na década de 70, o patronato rural desfrutou de incentivos fiscais e de juros negativos para contrair empréstimos do Banco do Brasil, supostamente para financiar a produção. Agora cria-se uma lei para facilitar a entrada de capital estrangeiro neste mercado, com vistas a abrir uma nova porteira para a especulação financeira através de fundos lastreados em terras com fraquíssima garantia legal e que, portanto, podem ser fruto de grilagens e invasões em áreas públicas da União ou terras tradicionalmente ocupadas.

GOLPE DE 64: O RECALQUE ORIGINAL

Este contexto, que começou a se delinear antes do golpe de 2016, já vinha fazendo com que os grupos sociais ligados à luta pela terra e pela reforma agrária não viessem conseguindo se projetar com tanta eficiência no espaço público nas últimas gestões petistas, passando a ser caudatários de iniciativas de desmonte institucional e deixando de ser os protagonistas das propostas de mudanças de políticas agrárias com sentido mais democratizante. Não foi surpresa quando o Ministério do Desenvolvimento Agrário (a MDA), pasta responsável pelas políticas voltadas para a reforma agrária e a agricultura familiar, foi extinto por Michel Temer, logo após o impeachment da Dilma. Circulava em Brasília rumores de sua extinção ainda durante a gestão da presidente deposta. A grande questão é compreender como, durante os governos de coalizão liderados pelo PT, os atores fundamentais de movimentos de democratização da terra e do território foram tão facilmente neutralizados. Embora não cite nenhum movimento social especificamente, para Rudá Ricci, a origem da fragilidade dos movimentos sociais brasileiros é o “comunitarismo cristão”, visto ser ele um descendente direto da atuação da Igreja Católica inspirada na Teologia da Liberação. Para esse autor, isto os tornou incapazes de “construir uma lógica política tolerante e voltada para sociedades complexas” (Fachin, Ricci, 2010). Seu raciocínio, a seguir, em entrevista realizada em 2010, por sinal menciona o problema agrário:

Os movimentos sociais que nasceram desta vertente acabaram por se fechar em suas pautas específicas e construíram fortes estruturas organizacionais voltadas para si e não para a sociedade como um todo. Na prática, defendem interesses grupais, e não direitos universais. Muitas vezes, este erro ganha uma roupagem discursiva fundada no conceito de luta de classes. Mas é uma mera ilusão retórica. Nem sempre se trata de uma luta de classes, mas apenas de interesses. Veja o caso da luta pela terra no Brasil, que raramente ainda carrega a luta pela reforma agrária. A luta pela terra é uma luta pela propriedade, e a luta pela reforma agrária é uma luta mais geral, de concepção de organização da estrutura fundiária. O discurso parece até envolver os dois. Mas, na prática, só envolve o interesse”. (Fachin, Ricci, 2010)

Embora concorde que este aspecto deva ser considerado no problema, este artigo não tem como foco os movimentos sociais nem particularmente o MST, o principal propagandista da reforma agrária no Brasil nas últimas décadas, e sim a sociedade civil em geral, que se contentou em terceirizar

para ele o protagonismo da luta pela democratização da terra no Brasil, como se essa questão não continuasse premente e urgente no país, em plena expansão da fronteira agrícola para *commodities* e das grandes obras irrigadas de investimento público do Programas de Aceleração de Crescimento (PACs), contexto econômico que vigorou nos governos federais petistas.

Sob o ponto de vista deste artigo, o recalque e o silenciamento da reforma agrária na sociedade brasileira estão associados aos efeitos do Golpe Empresarial-Militar de 1964, que reforçou o processo de monopólio fundiário através da modernização conservadora da agricultura, vivido como uma “hecatombe social” pelas populações pobres que habitavam o meio rural (Fernandes, 1977) e que deslanchou uma fase de grandes “cercamentos” em diversas regiões do país, sobretudo a região Norte e Centro-Oeste. Fernandes associa, por sinal, a intensificação do capitalismo agrário no Brasil com o fenômeno da “resistência sociopática à mudança social”, uma característica marcante das forças políticas que conformam um dos polos da divisão política que hoje marca o Brasil e que tem, como liderança, Jair Bolsonaro. Afinal, a ditadura civil-militar se instaurou bloqueando justamente um processo em que as populações pobres do campo, geralmente “posseiras” ou “agregadas”, depois de séculos enredados em redes de parentelas e domínios clientelísticos, estavam, enfim, assumindo protagonismo político de tipo “moderno” (Vasconcelos, 2020), através de movimentos sociais vinculados a uma miríade de atores progressistas que iam se desenhando no cenário político: setores da Igreja Católica, Ligas Camponesas, Partido Comunista do Brasil (PCB) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

A luta pela terra e pela reforma agrária, no pré-64, teve, por exemplo, o Rio de Janeiro como palco de intensos conflitos e caixa de ressonância para todo o país. No momento em que deixava de ser Distrito Federal, mas seguia como epicentro cultural e político, a região onde hoje é o novo estado do Rio de Janeiro assistiu, no início dos anos 60, à ocupação de terra por sem-terra em Imbé, perto de Campos dos Goytacazes, e a posseiros pegarem em armas para se defenderem de despejos violentos na Baixada Fluminense, sobretudo em Duque de Caxias (Andrade, 2020). Logo, o que ocorria nessa região tinha repercussão nacional, inclusive porque as elites políticas de todas as regiões do país concentravam-se na então capital, assim como os principais meios de comunicação e suas sucursais.

O Rio de Janeiro era uma caixa de ressonância, portanto o aumento crescente dos conflitos e despejo de camponeses, por exemplo, na área disputada com o ex-senador, Jerônimo Coimbra Bueno (UDN), em Cachoeira de Macacu (Medeiros, 2021), ocupava as manchetes dos jornais e tinha alto grau de impacto nas elites de todo o país, que concentravam poder econômico e político e se viam ameaçadas pelas reformas de base defendidas pelo presidente João Goulart, em especial, a agrária. Na época, os principais demandantes desta reforma, os trabalhadores do campo, estavam se iniciando na organização formal de seus interesses através de associações e sindicatos, legalizados apenas a

partir da aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, em março de 1963, ou seja, um ano antes do Golpe. Foi quando estas lutas estavam em seu auge e que o presidente João Goulart decretou a desapropriação de 10 hectares em torno das rodovias federais, no famoso Comício da Central do Brasil, no dia 13 de março de 64, que estourou o golpe empresarial-militar gestado em organizações civis como o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad). Mas, além disso, o golpe se deflagrou com movimentação de tropas em Minas Gerais, estado onde se preparava uma cerimônia, a ser realizada no dia 31 de março, quando seria entregue a fazenda “do Ministério”, em Governador Valadares, para trabalhadores rurais que lutavam pela terra (Zangelmi, 2014). O nível de tensão instalado nesta região mineira, com fazendeiros se organizando e se armando “com medo do comunismo” e do suposto apoio irrestrito do governo federal a ele, levou fazendeiros a atacarem a sede do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Governador Valadares, ainda no dia 30 de março, “confronto que foi o estopim de várias ações que, em conjunto, influenciaram nas movimentações para o Golpe de 64” (Zangelmi, 2014, p.63).

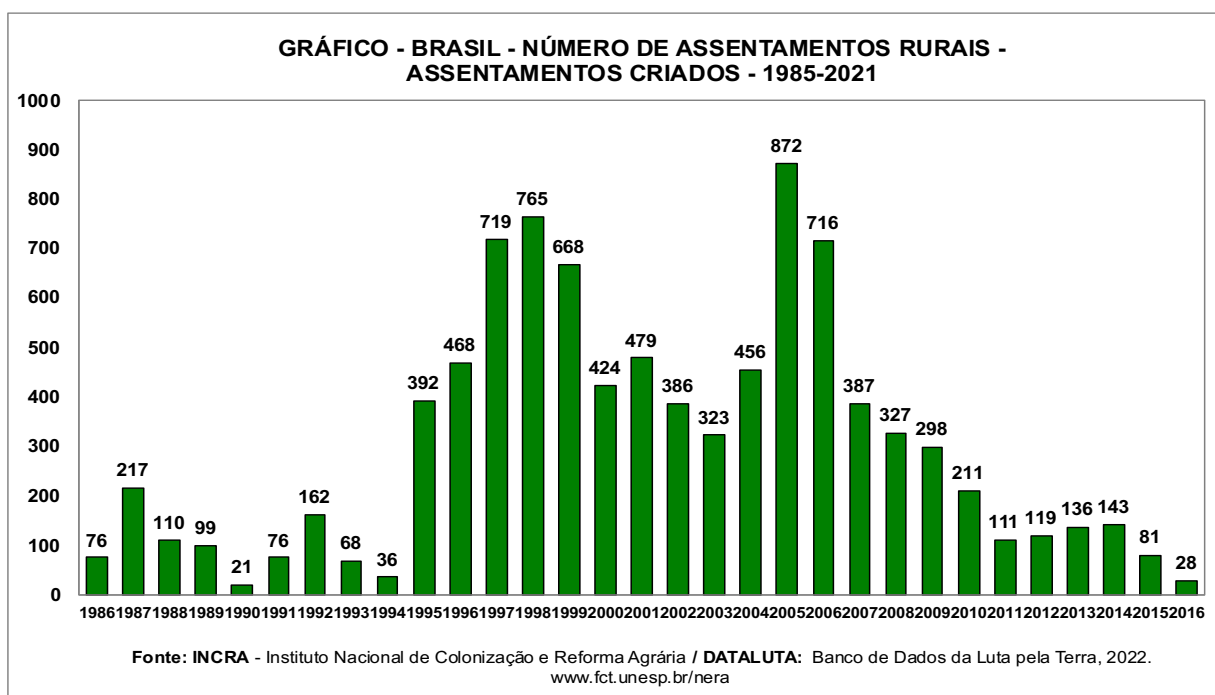
Por conta desta sucessão de eventos abortados, que conduzia o país a lidar aberta e conflituosamente com sua injusta estrutura agrária, é que a reforma agrária se tornou um recalque político. Ela está ligada a um “trauma histórico” e a uma conflitualidade sempre latente na sociedade brasileira. As políticas agrícolas e agrárias adotadas pelos governos que ascenderam com o Golpe de 64, largamente apoiados pela CNA (Confederação Nacional da Agricultura) (Galvao, 2020), foram as principais responsáveis pelo êxodo rural de 30 milhões de brasileiros entre 1960 e 1980, expulsão que se repetiu nos anos 80 e 90 nas regiões para onde foi se expandindo a “frente pioneira” (Martins, 2016) com sua agricultura intensiva em insumos, a bordo de incentivos fiscais criados pela ditadura empresarial-militar, como o Prodecer (Programa Nipo-brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado) e o Polocentro (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados).

AGROREFORMISMO FRACO

O livro “Reforma agrária: os caminhos do impasse” (Lerrer, 2003), formado predominantemente por entrevistas com atores-chave do “campo de conflitos agrários”¹⁹ (Santos, 1994), abordava o contexto em que se iniciava a presença do PT na esfera federal, sendo que os rumos da política agrária e agrícola a serem tomados ainda estavam em aberto. É interessante observar que a polifonia dos depoimentos não indicava claramente que seria efetivado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), elaborado naquele período por uma equipe chefiada por Plínio de Arruda

¹⁹ Santos, que havia proposto uma “sociologia dos processos sociais agrários”, construiu a noção “campo de conflitos agrários” para representar “o sistema de relações presentes no espaço agrário enquanto um campo de forças e de conflitos sociais”. O que definiria as “estruturas objetivas” deste campo específico seria a “relação diferencial de apropriação da terra, a qual pode ser cristalizada no capital fundiário, que “subordina a propriedade fundiária, cria a propriedade privada capitalista e transforma a terra em equivalente de mercadoria” (Santos, 1994, p.135)

Sampaio, um dos entrevistados. Pouco depois da entrevista, por sinal, este político, engajado na luta pela reforma agrária desde antes do Golpe de 64, foi pego de surpresa com a queda de Marcelo Resende, então presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que ele apoiava. Era difícil imaginar, na época, que o Governo Lula não realizaria uma massiva e abrangente reforma agrária. E esta era a percepção popular. Um dirigente do MST, Juraci Portes, em palestra em um programa de pós-graduação, realizada em 2004, afirmou que, logo após a eleição de Lula, o “Movimento” não precisava se dar ao trabalho de chamar pessoas para formarem acampamentos. As famílias afluíam voluntariamente, com expectativa de que a terra sairia rápido. De fato, até 2006, houve acampamentos que, em menos de dois anos, conquistaram terra, como foi o caso do “Francisco Julião”, no Estado do Rio de Janeiro (Bastos, 2015). No entanto, a partir de 2007, segundo mandato de Lula, a criação de assentamentos rurais começou a decrescer drasticamente. De acordo com dados recolhidos e armazenados pelo DATALUTA, em 2005, foram criados 876 assentamentos, maior volume desde que estes dados começaram a ser levantados em 1985. Já em 2006, um pouco menos: 718 assentamentos. Já em 2007, primeiro ano do governo em que o PT fez aliança com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), caiu para praticamente a metade: só foram realizados 389 projetos de assentamento. Foi também durante os governos de Lula que o instrumento da desapropriação para interesse social passou a ser substituído por compra, medida antieconômica para o Estado brasileiro, seriamente agravada pelo aumento exponencial do preço da terra por conta do crescimento da valorização das *commodities*, sobretudo a soja. Em suma, a partir do segundo mandato de Lula, a formação de assentamentos só diminuiu, sobretudo no Governo de Dilma Rousseff, iniciado em 2011, que só criou 81 projetos de assentamentos, e teve como ministra da Agricultura, em sua segunda gestão, uma liderança do “agronegócio”: Katia Abreu.



A diminuição da criação de assentamentos e a demora de até dez anos para a criação e mesmo a oficialização de trabalhadores acampadas em lotes de terra desapropriada, caso das famílias do Assentamento Irma Dorothy, que ocupam a área em Quatis (RJ), desde 2005, desestimula os trabalhadores interessados. A “espiral de assentamentos”, conceituada por Loera (2006), é sim uma dinâmica que incentivava os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária a aumentar sua base social e a criar novos acampamentos, através das redes de parentelas e vizinhança dos recém-assentados, contextos também incentivados pela visibilidade pública da luta por terra e pela reforma agrária. Importante saber que o público da reforma agrária é constituído por pessoas que geralmente vivem de ‘biscates’ e trabalhos temporários, portanto a existência de empregos na construção civil e mesmo o Bolsa Família não significa o abandono do projeto de “ter um lote” para si e para a família, se a terra “sai” com relativa rapidez.

Alguns artigos publicados recentemente abordam o esvaziamento do debate sobre a reforma agrária, durante os governos petistas, indicando que ele pode ser atribuído a diversos fatores. Um deles, de Fabiano Escher (2020), faz um levantamento crítico do debate agrário brasileiro para apontar a origem da “ambiguidade institucional” que marcou as políticas agroalimentares dos governos do PT. Ou seja, sua constatação é que o modo como o debate foi conduzido, a partir de estudos inadequados sobre o papel das classes sociais dominantes e subalternas do meio rural, comprometeram analiticamente a compreensão dos fenômenos que ocorriam no campo e incidiram na forma como os gestores de políticas públicas para o campo direcionaram sua atuação, visto que se guiaram pela renda auferida nestes estabelecimentos rurais, dimensão muito reduzida da experiência econômica, cultural e social vivida por uma miríade de populações que vivem no campo ainda hoje, garantindo sua subsistência, mas sem renda significativa.

Artigo de Marcos Paulo Campos classifica de “agrorreformismo residual” o sentido das políticas agrárias dos governos do PT, pelo qual “se fortalecem programas governamentais para quem já está na terra e se atende reduzidamente a demanda de acesso à terra e constituição de novos assentamentos rurais” (CAMPOS, 2021, p.264). O autor continua a discussão colocando a origem desta postura já no primeiro governo Lula, cujo programa já apontava para “conciliação entre as políticas para o agronegócio e para reforma agrária como forma de intervenção governamental no conflito agrário do país, mesmo que as expectativas, baseadas no histórico petista, indicassem um agrorreformismo forte”. Esta postura ambígua e conciliatória precisa ser objeto de pesquisa e verificação com atores-chave, mas a balança pendeu para o lado dos mais fortes em termos de capital político e econômico.

Um exemplo claro disso foi a Lei 13.001, promulgada em 2014, no governo Dilma, que antecedeu a Lei 13.465/17, do governo Temer, inaugurando a prática do “titulômetro” no Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), com objetivo de incentivar os servidores do órgão a acelerarem a “emancipação” de assentamentos, sem, no entanto, estes estarem dotados com toda a infraestrutura embutida nesta política pública. É inclusive frequente que assentamentos criados há vários anos não tenham seus lotes oficialmente divididos para as famílias que vivem na área, como é o caso do já citado Irmã Dorothy, no Rio de Janeiro (Almeida, 2021). As famílias do assentamento Francisco Julião, por sinal, tiveram as terras desapropriadas em 2006, mas só tiveram o parcelamento oficial de seus lotes pelo INCRA em 2013 (Bastos, 2015, p.54).

Em artigo do IPEA, “O trabalho de sísifo da reforma agrária: a estratégia da titulação das terras dos assentamentos rurais na Lei 13.001”, de 2014, os autores chamam atenção para os efeitos desta lei, que contou com a participação da então senadora Katia Abreu, na época presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). A senadora introduziu um mecanismo que facilitava a titulação das terras dos assentamentos rurais que obteriam, também, a remissão de suas dívidas para com o Estado. O artigo avaliava que, em curto prazo, esta lei deveria lançar grandes extensões de terras públicas federais no mercado de terras, pois cerca de 84% de toda a área destinada à reforma agrária nos últimos 20 anos passaria a poder ser titulada e, portanto, voltar a ser reconcentrada, apesar dos mecanismos que, em tese, impediriam que a primeira venda do lote, depois de 10 anos, fosse para alguém que tivesse muita terra em suas imediações.

Ou seja, já em 2014, ano da reeleição de Dilma Roussef, seu governo já havia sancionado uma lei, à luz da qual, na palavra dos autores, era “possível sustentar que ela põe em curso uma estratégia de titulação das terras da reforma agrária, deflagrando um processo que poderá, presumivelmente, ensejar um novo ciclo de concentração” (Ferreira *et al*, 2014, p.277). Os autores explicam que o estímulo à titulação através de Título de Domínio (TD), ou seja, um lote privado e livremente transferível, já estava contido em seu Artigo 2º, onde se define que “a propriedade da habitação

construída com os créditos da política de reforma agrária somente será transmitida à família assentada no ato de transferência da titularidade do lote” (Ferreira *et al*, 2014I, p.278). Segundo os autores, este artigo suscitou controvérsias entre os parlamentares, porque, ao interpor esta exigência, instituía-se “uma relação de dependência entre dois direitos juridicamente dissociados, condicionando o direito real sobre a moradia, cujos créditos já foram quitados, ao pagamento pela terra em que ela se situa”. Ao manter-se esta redação, subordinou-se o direito à moradia a partir da titulação da terra, através de TD, desestimulando a possibilidade de os assentados requererem a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), forma de posse da terra regulada pelo Estado que evita a reconcentração da terra, objeto principal da política de reforma agrária.

Ao invés de fortalecer o domínio da União sobre seus recursos naturais, o Governo Dilma sancionou, portanto, uma lei que permitia que todos os assentados de reforma agrária, após o prazo de 10 anos de entrada na terra, pudessem obter, “por via onerosa – com a perspectiva de contar com descontos e outras vantagens para o pagamento – o título de domínio”, para ter reconhecimento legal do direito sobre sua habitação. Este mecanismo favorece que todo este território reformado, pelo qual o Estado já despendeu recursos financeiros consideráveis, volte ao mercado de terras. Uma lei claramente antirreforma agrária, pois viabiliza a reconcentração dos imóveis rurais. A MP 759, de Temer, que se tornou a Lei nº 13.465/17, só aprofundou mais esta lógica aberta pela presidente petista.

Houve ainda outra lei, promulgada pelo governo Dilma, a.13.178, de 2015, que seguiu no mesmo sentido, ao ratificar os títulos nulos na faixa de fronteira, disputa antiga entre a União e estados marcados por expansão violenta da fronteira agrícola, como o Paraná (Forewaker, 1982). Essa lei, pelo menos, sofreu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Contag (Confederação Nacional do Trabalhadores na Agricultura), ainda sem decisão final, visto que concede títulos de terras da União sem respeitar o preceito constitucional de destiná-las prioritariamente à reforma agrária (Castilho, 2021).

OMISSÃO PARTICIPATIVA

Outras evidências do crescente abandono da luta pela terra e pela reforma agrária por parte dos governos petistas podem ser encontradas em alguns trabalhos acadêmicos. Em que pese não terem este objetivo central, acabaram fornecendo indícios suficientes para essa conclusão. A tese de Romulo Castro (2016) se debruçou sobre a participação da CUT (Central Única dos Trabalhadores) no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), fundado em 2003, primeiro ano do Governo Lula. O chamado “Conselhão” tinha por objetivo criar um espaço de diálogo entre o governo federal e a sociedade civil para assessorar o presidente da República na formulação de políticas públicas e diretrizes gerais do governo, reunindo lideranças sindicais, grandes empresários,

organizações da sociedade civil e personalidades do mundo acadêmico, jurídico e artístico. O trabalho de Castro demonstra que a CUT, braço sindical do PT, ao longo dessas gestões petistas foi abraçando a subordinação e secundarização da reforma agrária como política de desenvolvimento, em favor de um “pragmatismo sindical” que visou fortalecer “espaços de concertação” como o CDES, onde houve um “esvaziamento dos conflitos de classe e a construção de uma ideologia nacionalista e industrialista de desenvolvimento” (Castro, 2016, p.263). Por meio da análise que o autor faz das atas de suas reuniões, é possível ver que o termo “reforma agrária” só esteve presente em 12 atas e documentos do CDES, acabando por ser suprimido no documento “Agenda para um Novo Ciclo de Desenvolvimento (ANC)”, de 2010, embora estivesse presente no primeiro documento formulado pelo conselho de 2004: “Agenda para o Desenvolvimento Nacional” (Castro, 2016, p.311).

A dissertação de Ana Paula Donato Aquino, que tem por objetivo principal analisar a relação do Fundo Amazônia (2018) com o financiamento da implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), traz um histórico da consolidação das organizações, constituídas e dirigidas por indígenas, que tiveram um crescimento exponencial a partir da década de 90. Na descrição deste processo de consolidação organizativa, Aquino aponta que, para os indígenas, sempre foi claro “que não se pode fazer gestão ambiental e territorial sem território” (Aquino, 2018, p.39), mas o trabalho de Ivan Gomes Doro Filho (2015), que estudou a construção do PNGATI, com enfoque na intensa participação indígena neste processo, conclui que, embora a garantia do território fosse a demanda central de suas organizações, suas propostas sofreram um “processo de despolitização”, sobrando apenas as palavras de conteúdo político mais fraco em sua redação final, como as vinculadas à conservação dos recursos naturais:

a principal conclusão do trabalho aponta para o fato de que, através da codificação do texto do decreto, foi possível à administração pública abandonar a prioridade de uma política voltada à dimensão da gestão territorial, e à geração de respostas administrativas para as disputas e conflitos locais (ou regionais) que colocam em risco os direitos territoriais dos povos indígenas no Brasil. (Doro Filho apud Aquino, 2019, p.40)

A mesma conclusão pode ser depreendida da dissertação de Pedro G. Saturnino Braga (2020) que aborda a construção da identidade “povos e comunidades tradicionais” e sua oficialização na Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais, durante o primeiro Governo Lula, 2004/ 2005, “espaço que auxiliou no aumento de força política desses povos e os deu maior evidência” (Braga, 2020, p. 105), mas que, no entanto, além de sofrer falta de verbas, não tocou de fato na questão fundiária, tema que era “prioritário para os povos e comunidades tradicionais”, apesar de ter sido “discutida diversas vezes, mas praticamente sem nenhum avanço”, segundo levantamento feito pelo autor em cima das atas e relatos da comissão (Braga, 2020, p.106).

Embora os governos do PT fossem historicamente comprometidos em fomentar a participação da sociedade civil, criando espaço e oportunidade para isso, só um recalque politicamente inconsciente ou consciente, em nome do governo de coalisão, explica essas condutas. A própria emergência da identidade “tradicional” destes povos é resultado do contato muitas vezes traumático e espoliador, com a intensificação e expansão do capitalismo no território brasileiro, sobretudo a partir da ditadura empresarial-militar que segue se reproduzindo em forma de expulsão ou compra, a preços irrisórios, das posses destes integrantes da sociedade brasileira, até então desprovidos de direitos e de apoio estatal se quisessem manter e reproduzir seu modo de vida “tradicional”.

Embora não suficiente, uma das explicações políticas para isso é que, durante todas as gestões petistas, o Ministério do Desenvolvimento Fundiário esteve na mão de uma corrente minoritária do PT, a Democracia Socialista, que nunca teve grande peso político dentro do próprio partido e que, portanto, recebeu um ministério considerado periférico pelo centro de poder, onde pode inserir seus quadros ao longo de várias gestões e, provavelmente, diminuir as tensões das disputas internas dentro do PT. O caráter marginalizado do MDA era evidente não só pelo orçamento reduzido, mas também pelo fato de que a maior parte do seu corpo técnico era formada por consultores e não por servidores de carreira, como é próprio da maioria dos ministérios de peso do governo federal. Apesar deste fato, sua existência, mesmo que modesta, incomodava os grupos políticos dominantes do país, a ponto de que uma das primeiras medidas de Michel Temer, ao assumir a presidência em 2016, foi justamente extingui-lo.

Mas a melhor tradução do tipo de “agrorreformismo residual” desenvolvido pelos governos petistas ocorreu em uma das visitas a uma das Feiras “Brasil Rural Contemporâneo”, organizada pelo MDA no Rio de Janeiro, em 2008, dada por um dos dirigentes do MST, que transmitiu a ideia de que, sim, não era o governo que sonhavam, mas a divulgação da agricultura familiar e o apoio ao Pronera (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária)²⁰ eram seus pontos fortes. Como desenvolvido em artigo anterior (2019), tanto o Pronera, criado em 1998, como o Pronaf, criado em 1996, foram políticas públicas que foram progressivamente sendo dissociadas da luta pela reforma agrária, embora tenham sido criadas exatamente no período em que estas mobilizações gozavam de grande popularidade entre os brasileiros, visto que as “jornadas de lutas”, como o “Grito da Terra” – que reuniu Contag (Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura), DNTR/CUT (Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT), Conselho Nacional de Seringueiros em

²⁰ Programa voltado para a criação de cursos de instrução formal para a população do campo, teve grande aumento de recursos e cursos em convênio com instituições públicas e universidades, voltados exclusivamente para atender estudantes vinculados a movimentos sociais do campo, promovendo acesso a ensino fundamental, médio, educação para jovens e adultos e cursos de graduação e especialização. Entre 1998 e 2020, entre estes beneficiados, cerca de 2951 assentados e militantes de movimentos sociais do campo tiveram acesso a 20 diferentes cursos superiores e de especialização, realizados em 21 estados da federação, como Educação, Agronomia, Direito e Jornalismo.

1994 e 1995 –, ganhavam as manchetes dos jornais e televisões, sobretudo porque o MST organizava ocupações simultâneas de terra e de órgãos públicos em todo o país. Foi por conta das repercussões destas lutas que o jornal “Folha de São Paulo” resolveu até contratar um jornalista para ser “correspondente” com foco nas ações do MST na região de Presidente Prudente (SP), capital do conflituoso e grilado Pontal do Paranapanema.

CONCLUSÃO

Sigmund Freud só se debruça sobre o fenômeno do antissemitismo, que viu ascender a partir de sua cosmopolita Viena, de fins do século XIX e início do XX, em sua última obra “Moisés e o Monoteísmo”, de 1939. É neste livro que ele constrói uma explicação sobre essa “paixão” política que resultou no genocídio dos judeus que viviam na Europa Oriental durante a II Guerra Mundial (1939-1945). Ao lançar mão de seu conceito de “recalque” nesse livro, Freud amplia o uso deste conceito, geralmente usado em contextos individuais, para verificar fenômenos coletivos como a criação do monoteísmo e a produção de um consequente antissemitismo no mundo cristão, mais precisamente no norte da Europa, região onde o monoteísmo em forma de cristianismo chegou por último. Esta apropriação do conceito de recalque para examinar fenômenos sociais serve como uma “lente” para dar conta de um fenômeno que comecei a ver reproduzido no debate em torno do “campo de conflitos fundiários” e que ajuda a compreender por que as propostas do “Conselhão”, da PGNATI, da Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais apresentam formas diferentes de manter a questão agrária brasileira e sua intrínseca conflitualidade, longe da consciência pública formada nestes diferentes fóruns e, portanto, recalçada.

É o recalque²¹ que, sob o ponto de vista deste artigo, explica a política de silêncio de setores progressistas em torno da questão agrária no Brasil. Eles deixaram de enunciar a reforma agrária e marginalizaram as demandas e conflitos por terras dos povos originários e tradicionais nas esferas participativas que criaram em diferentes governos e em distintas dimensões políticas.

No que se refere particularmente aos movimentos pela reforma agrária, não houve grandes iniciativas de valorização de seus resultados, visto que os assentamentos rurais ficaram enquadrados na categoria agricultura familiar que oblitera sua origem em uma luta social extremamente estigmatizada no país. Além disso, estes governos diminuíram drasticamente a distribuição de terras a partir de 2007, afetando a reprodução da base social destes movimentos e, portanto, sua força política. É fato que estes governos abriram espaços de participação política para populações ameaçadas por conflitos fundiários, como indígenas e comunidades tradicionais, que passaram a ter acesso a algumas políticas públicas, mas tiveram suas demandas territoriais desconsideradas. Assim,

²¹ A palavra “recalque”, em português, incorpora melhor a imagem construída por Freud, do que “repression” em inglês.

como a reforma agrária desaparece da “Agenda para um Novo Ciclo de Desenvolvimento (ANC)”, de 2010, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, demonstrando que a força política que estava no poder não a considerava uma política de desenvolvimento necessária, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) teve sua dimensão territorial esmaecida apesar da intensa demanda dos povos indígenas. O mesmo ocorreu com a implantação do Comitê/ Conselho de Comunidades e Povos Tradicionais, grupos que se apropriaram desta identidade para garantir voz e acesso a políticas públicas, mas não conseguiram lograr avanços na garantia de seus direitos à terra.

Esta situação se agravou porque, ao longo dos 13 anos de governos federais, dirigidos pelo PT, houve progressiva fragmentação e enfraquecimento das pautas dos movimentos sociais, resultado da busca por políticas conciliatórias. Pelo outro lado, ocorreu uma profissionalização e unificação, e, consequente, fortalecimento do patronato rural, consubstanciado na “concertação do agronegócio”, que atualmente agrega FPA/IPA (Instituto Pensar Agropecuária) e CNA/Conselho Agro (Pompeia, 2020).

Por alguma razão, historicamente condicionada pelo trauma político de 1964 e pela conflitualidade que os temas da reforma agrária ou da democratização da terra carregam, os personagens que acabaram detendo maior poder nos governos do PT, ou seja, os cargos mais altos do poder executivo, promoveram políticas que aprofundaram o recalque em torno da reforma agrária, mas, ao fazerem isso, abriram caminho para que os setores dominantes do campo, imensamente robustecidos durante ditadura militar, se estruturassem ainda mais, pois os personagens que preferiram recalcar a temática detinham mais poder dentro do governo e tinham formas de impor determinadas agendas no cenário público, que fortaleceriam ou não o campo dos movimentos sociais do campo. Sem sua posição firme sobre a temática, bastante evidente na promulgação do Programa Terra Legal, em 2009, esses personagens abriram caminho para todas as posteriores iniciativas de fragilização institucional das políticas agrárias instituídas na Constituição de 1988, aprofundadas durante os governos Temer e Bolsonaro.

Retomando o raciocínio de Martins exposto no início deste artigo, é por conta de não compreender como a posse, a propriedade e o uso da terra em condições capitalistas são matéria central na composição e administração política de países latino-americanos como o Brasil, que as administrações petistas se tornaram reféns das coalizões cada vez mais conservadoras que sustentavam seus governos, diminuindo paulatinamente sua política agrária distributiva, bem como o reconhecimento dos direitos territoriais indígenas, quilombolas e de demais populações tradicionais.

A determinação em garantir que o governo de coalizão se mantivesse cobrou um preço alto, diminuindo o peso político dos movimentos sociais do campo e enfraquecendo uma demanda central – principalmente quando se fala em processos de democratização de uma sociedade – porque, como

bem lembra Barrington Moore Jr, as forças vinculadas à grande propriedade fundiária são as mais refratárias à constituição de sociedades efetivamente democráticas, pois isso atrapalha seu tipo de “negócio”. Isto pode ser visto tanto no controle territorial que famílias de grileiros fazem na Amazônia como no que as milícias fazem nas áreas públicas do município do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo. “A política agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira”. *Revista OKARA: Geografia em debate*, v. 12, n. 2., p. 308-325, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/okara/article/view/41319>. Acesso em: 6 de maio de 2022.

ALENTEJANO, Paulo. “Contrarreforma agrária, violência e devastação no Brasil”. *Revista Trabalho Necessário*, v. 20, n. 41, p. 01-30, 29 de mar. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/52451/31495>. Acesso em: 5 de maio de 2022.

ALMEIDA, Felipe H. *A disputa pelo reconhecimento dos assentamentos ambientalmente diferenciados e as políticas públicas de não-realização da reforma agrária: o assentamento Irmã Dorothy*, Quatis, RJ. Rio de Janeiro, 2021. 101 Fls. Mestrado (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - CPDA/ICHS, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11321743. Acesso em: 24 de maio de 2022.

ALMEIDA, Mauro W. B. Narrativas agrárias e a morte do campesinato. *Ruris*, v.1, n.2, p.157-186, 2008.

AQUINO, Ana Paula D. *Autonomia e Organizações Indígenas: um estudo sobre projetos, atores e mediações na aplicação dos recursos do Fundo Amazônia*. Rio de Janeiro, 2018, 134 Fls. Mestrado (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - CPDA/ICHS, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6584967. Acesso em: 25 de maio de 2022.

BASTOS, Gabriel S. *Entre a evasão e permanência: percepções do Assentamento Francisco Julião*. Rio de Janeiro, 2015, 111 fls. Mestrado (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - CPDA/ICHS, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2501877. Acesso em: 26 de maio de 2022

BRAGA, Pedro G. S. *A apropriação da categoria “povos e comunidades tradicionais” para a autoafirmação de uma identidade coletiva*. Rio de Janeiro, 2020. 124 Fls. Mestrado (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – CPDA/ICHS, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9274079. Acesso em: 27 de maio de 2022

BRUNO, Regina Angela Landim. *Um Brasil Ambivalente. Agronegócio, Ruralismo e Relações de Poder*. Rio de Janeiro: Mauad X e Edur-UFRRJ. v. 1, 2009.

CAMPOS, Marcos Paulo. “Conciliação, disputa e residualidade: a reforma agrária no Brasil durante os governos do PT”. *História Agrária*. n.84, p. 239-268, agosto de 2021.

CARTER, M.(org.). *Combatendo a desigualdade social: O MST e a Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

CASTILHO, Manuel Volkmer de. “Regularização Fundiária e a Adin 5.623”. *Boletim Observatório sobre o Mercado, Financeirização e Grilagem de Terras no Brasil*. Brasília, (Associação Brasileira de Reforma Agrária), ON LINE, n.1, 2021. *Conjur (Consultor Jurídico)*. 22 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-dez-23/manoel-castilho-regularizacao-fundiaria-constituicao-adi-5623>. Acesso em: 22 de abril de 2021.

CASTRO, Romulo de Souza. *Estado, sindicalismo e questão agrária: o papel da CUT no desenvolvimento capitalista 2003-2012*. Rio de Janeiro, 2016. 296 fls. Doutorado (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - CPDA/ICHS, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/1947>. Acesso em: 30 de maio de 2022.

COSTA, Jessica Andrade. *Resistência e auto-organização dos trabalhadores rurais no sertão fluminense*. Rio de Janeiro, 2020. 256 Fls. Dissertação (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), CPDA/ICHS, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10742433. Acesso em: 30 de maio de 2022.

DATALUTA. Banco de Dados da Luta pela Terra. Gráfico organizado a partir de dados do INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária).

DELGADO, Guilherme da C. *Do capital financeiro à economia do agronegócio. Mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme da C. “Condomínios Imobiliários Financeiros – senhas especulativas com grave ônus”. *Boletim Observatório sobre o Mercado, Financeirização e Grilagem de Terras no Brasil/Observa BR – Caminhos da Reconstrução e Transformação do Brasil*, Brasília, n. 1, Fundação Perseu Abramo, 15 de abril de 2021. [on-line]. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/2021/04/15/condominios-imobiliarios-financeiros-senhas-especulativas-com-grave-onus-social/>. Acesso em: 20 de abril 2022.

ESCHER, Fabiano. Class dynamics of Rural Transformation in Brazil: A Critical Assesment of the Current Agrarian Debate. *Agrarian South: Journal of Political Economy*. v. 9, n. 2, p.144-170, Aug. 2020.

GALVÃO, Elisângela. *A política na CNA: organização mobilizações e inserções do patronato rural no Estado*. 2020, 366 fls. Doutorado (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - CPDA/ICHA, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9271923. Acesso em: 24 de maio de 2021.

GEHARDT, Cleyton. Da sociedade do agronegócio à cosmologia Agro. *Contemporânea*, v. 11 n. 3, set – dez, p.1025-1056, 2021.

GOMBATA, Marsilea. Agro cresce, ignora crises e vive ‘realidade paralela’ à do Brasil. *Valor*, 14 de outubro de 2022, p.A6.

FERNANDES, Florestan. Anotações sobre o capitalismo agrário e a mudança social no Brasil. In: SZMERECSÁNYI, T.; QUEDA, O. *Vida Rural e Mudança Social*. Rio de Janeiro, 1977.

FERREIRA, B.; VALADARES, A.A.; SOUZA, M.G.P.; SILVA, R.P. O trabalho de Sísifo da reforma agrária: a estratégia da titulação das terras dos assentamentos rurais na Lei nº13.001, de 2014. In: *Livro Brasil em Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, 2014. p.275-294. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3587>. Acesso em: 25 de maio de 2021.

FLOWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Zahar Editores: Rio de Janeiro, 1982.

FREUD, Sigmund. *Moisés e o Monoteísmo*. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

FUHRMANN, Leonardo. João Goulart Filho é único candidato a apresentar meta no número de assentados pela reforma agrária 25/09/2018. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/09/25/joao-goulart-filho-e-unico-candidato-a-apresentar-meta-no-numero-de-assentados-pela-reforma-agraria/> e <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/05/planos-de-governo-evidenciam-visoes-opostas-sobre-questao-agraria/>. Acesso em: 26 de maio de 2021.

HOLSTON, James. The Misrule of Law: Land and Usurpation in Brazil. *Comparative Studies in Society and History*, v. 33, n. 4, p. 695–725, 1991.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão Social e a Nova Desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, José de Souza. A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. *Tempo Social (Revista de Sociologia da USP)*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 141-175, 2003.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2016.

MATTEI, L. O debate sobre a reforma agrária no contexto do Brasil rural atual. *Política & Sociedade, Florianópolis*, v. 15, p. 234-60, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15nesplp234>. Acesso em: 5 de setembro de 2022.

MEDEIROS, Leonilde S de. Empresariado rural, modernização da agricultura e violência no meio rural brasileiro. *Revista Latinoamericana de Trabajo y Trabajadores*, v. 2, p. 183-214, mayo-oct., 2021.

MEDEIROS, Leonilde S de. (org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand L. *Vocabulário da Psicanálise*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.

LEITE, S.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L. *et al. Impactos dos assentamentos rurais: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. Brasília: ICCA/Nead, 2004.

- LERRER, Débora. Revista Agroanalysis: a trajetória da afirmação do “agronegócio” e de consagração de seus agentes. *Contemporânea*, v. 10, n. 1, p. 273-304, jan.-abr., 2020.
- LERRER, Débora; FORIGO, Adriano de Almeida. A política de silêncio do problema agrário brasileiro. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 27, n. 3, p. 483-508, out. 2019.
- LERRER, Débora. Reforma agrária: os caminhos do impasse. São Paulo: Editora Garçonni, 2003.
- LOERA, N. R. *A Espiral das Ocupações de Terra*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- SAUER, S., LEITE, A Z. Medida Provisória 759: Descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. *Retratos de Assentamentos*, v. 20, p. 1, p. 14-40, 2017. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/258>. Acesso em: 8 de junho de 2021.
- ORLANDI, Eni. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*, 3ª Ed., Campinas-SP: Editora UNICAMP, 1995.
- PEDROZA, Manoela. Senhorios, capitâneas e sesmarias em disputa: reinterpretando algumas teses sobre a apropriação territorial na colonização da América portuguesa (1375-1677) in: *Revista de História Comparada*, RJ, v. 14, n. 2, p. 08-44, 2020.
- POMPEIA, Caio. A Concertação Política do Agronegócio. 2018. 352 Fls. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2018. <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1045531?guid=1653672800162&returnUrl=%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1653672800162%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d1045531%231045531&i=1>. Acesso em: 9 de junho de 2021.
- POMPEIA, Caio. Concertação e poder. O agronegócio como fenômeno político no Brasil. *RBCS* v. 35, n. 104, 2020.
- FACHIN P, RICCI R. Os desafios dos movimentos sociais hoje. *IHU* [on line], v. 325, p. 5–9, 2010. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/3133-ruda-ricci-3>. Acesso em: 10 de junho de 2021.
- SANTOS, José V. Conflitos sociais agrários: formação e lutas dos camponeses meridionais. *Cadernos de Sociologia*, v. 6, pp.135-153, 1994.
- SPAROVEK, Gerd *et al.* Who owns Brazilian lands? *Land Use Policy*, 87, p.1-3, 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837719304077>. Acesso em: 20 de maio de 2021.
- SOUZA, Andre Luiz de. A reforma agrária nas interfaces de Ignácio Rangel e Caio Padro Júnior o desenvolvimento rural em questão. *Campo Território*, v. 16, p. 170-196, 2022.
- VASCONCELLOS, Dora Vianna. *O messianismo no ensaio brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2020.
- VERGARA-CAMUS, L.; KAY, C. The agrarian political economy of left-wing governments in Latin America: Agribusiness, peasants, and the limits of neo-developmentalism. *Journal of Agrarian Change*, v. 17, n. 2, pp.415-437, 2017.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. Volume 1 e 2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

ZANGELMI, Arnaldo José. *Traduções e Bricolagens: mediações em ocupações de terra no nordeste mineiro nas décadas de 1980 e 1990*. 2014. 268 Fls Tese (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – CPDA/ICHS. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1288093. Acesso em: 21 de maio de 2021